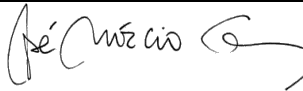
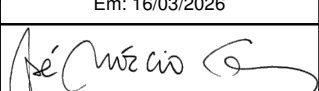




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 00011/2026

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 27/04/2026	Em: 16/03/2026
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Com a aprovação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeremos, ouvido o Plenário, o envio da presente Representação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, PROCON Municipal e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em razão de relatos amplamente divulgados e recebidos por esta Vereadora acerca de aumento expressivo nos valores de locação residencial no Município após a decretação de calamidade pública decorrente das fortes chuvas que atingiram a cidade.

É de conhecimento público que inúmeras famílias restaram desalojadas ou impossibilitadas de permanecer em suas residências, gerando elevação abrupta da demanda por imóveis para locação. Nesse contexto, têm sido registrados reajustes significativamente superiores à média praticada anteriormente, circunstância que tem causado preocupação social relevante.

A Constituição da República estabelece como fundamentos da ordem jurídica a dignidade da pessoa humana e o direito social à moradia, bem como determina que a propriedade atenda à sua função social. O cumprimento desses preceitos mostra-se ainda mais sensível em situações excepcionais de calamidade pública, nas quais há acentuada vulnerabilidade coletiva.

Ressalta-se que a presente manifestação não busca interferir na liberdade contratual nem promover controle generalizado de preços, tampouco substituir os mecanismos próprios de regulação de mercado. O objetivo é, sim, solicitar acompanhamento institucional acerca de eventuais práticas abusivas, coordenadas ou que possam representar exploração indevida da situação de emergência vivenciada pela população.

Dessa forma, requer-se:

- 1) Ao Ministério Público, a avaliação quanto à instauração ou informação acerca de eventual procedimento já existente para acompanhamento do mercado de locações no período de calamidade pública, bem como a análise de possíveis medidas preventivas ou recomendatórias;
- 2) Ao PROCON Municipal, o monitoramento dos valores praticados no mercado local de locações residenciais, com adoção de medidas fiscalizatórias e orientativas, caso identificadas práticas abusivas;
- 3) À Defensoria Pública, a avaliação quanto à ampliação de orientação e assistência jurídica às famílias atingidas, inclusive quanto à viabilidade de atuação coletiva, se constatada lesão a grupo vulnerável.



A presente iniciativa reafirma o compromisso desta Casa com a proteção social das famílias atingidas, com a observância dos direitos fundamentais e com o fortalecimento das instituições responsáveis pela tutela da ordem jurídica.

Diante da relevância do tema e do momento excepcional vivenciado pelo Município, contamos com o apoio do Plenário para a aprovação da presente Representação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de março de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Subscritores:

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

